

**LEI MUNICIPAL Nº 2873, DE 1º/11/01  
PROJETO DE LEI Nº 3038**

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. "**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

**ARTº 1º** - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

**ARTº 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso – MG., 1º de novembro de 2001.

*Autor : VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA*

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI/  
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE